



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 024/2024

1. Descrição da necessidade

Necessidade de Ambientação e Designe de Interiores com equipamentos e mobília para o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

2. Requisitos da Contratação:

2.1. O prazo para início da prestação de serviço será de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento pelo fornecedor da Ordem de Serviço, emitida pelo Município.

2.2. O Horário de recebimento dos itens solicitados será de 7h às 13h de segunda a sexta-feira, sendo de responsabilidade exclusiva da Contratada todas as despesas referentes ao frete, carga de descarga até o local de armazenamento.

2.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de até **10 (DEZ)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.5. O recebimento dos itens, objeto ocorrer após a devida manifestação do setor responsável desta Prefeitura, a quem cabe verificar a compatibilidade do produto às especificações exigidas pela Municipalidade

2.6. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente

3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO

3.1. Iniciada a sessão será analisada a proposta técnica dos licitantes, conforme os critérios de julgamento e avaliação descritos no Edital.

3.2. Os critérios de pontuação para a classificação das propostas técnicas são:

ITEM	REQUISITOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
1.1	Projeto de <i>Designer</i> de Interiores com equipamentos e mobília	60 PONTOS
	Equipe técnica	20 PONTOS
	Experiência da licitante	20 PONTOS
	TOTAL DA PONTUAÇÃO:	100 PONTOS



Detalhamento dos critérios:

3.3. Projeto de Designer de Interiores com equipamentos e mobília (60 Pontos):

3.3.1. O Detalhamento das Atividades a serem desenvolvidas será julgado atribuindo se até 60 pontos, para o melhor projeto *Designer* de Interiores com equipamentos e mobília em formato eletrônico 2D E 3D (vídeo mapping) com base no Layout da planta baixa do centro administrativo.

3.3.2. A pontuação será atribuída considerando os itens a seguir apresentados:

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Projeto de <i>Designer</i> de Interiores com equipamentos e mobília	40 pontos
Plano de Trabalho – Cronograma Otimizado para a Execução dos Serviços	20 pontos
TOTAL MÁXIMO	60 pontos

Avaliação dos tópicos do plano de trabalho e metodologia:

I. Projeto de *Designer* de Interiores com equipamentos e mobília – O projeto apresentado na Proposta Técnica será analisado e pontuado de acordo com os seguintes critérios:

- Conteúdo e clareza do projeto de *Designer* de Interiores com equipamentos e mobília – até 20,00 (vinte) pontos.
- Coerência entre o projeto e os itens requeridos pela administração – até 20,00 (vinte) pontos.

II. Plano de Trabalho – A metodologia apresentada na Proposta Técnica será pontuada de acordo com os seguintes critérios:

- Conteúdo e clareza da metodologia – até 10,00 (dez) pontos;
- Cronograma de execução dos serviços e montagem dos equipamentos 5,00 (cinco) pontos
- Coerência entre o projeto de Designer de Interiores com equipamentos e mobília e cronograma de execução dos serviços – até 5,00 (cinco) pontos.

3.4. Qualificação e Experiência da Equipe Técnica (20 Pontos)

3.4.1. Ao item Qualificação e Experiência da Equipe Técnica serão atribuídos até 20 (vinte) pontos, divididos entre os profissionais da equipe da proponente, conforme quesitos definidos nos quadros específicos de pontuações da seguinte forma:

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR PROFISSIONAL
---------------	------------	-----------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Coordenador Técnico/Projetista	1	10,00
Perfil 01	1	10,00
Totais	2	20,00

Segue o detalhamento de cada item, se a empresa a possuir pontuará, caso houver empate entre as empresas nesse quesito será avaliado o tempo de profissão, contado a partir da data de diplomação do profissional e/ou data de registro junto ao Conselho de Classe:

Coordenador Técnico/ Projetista: (i) graduação superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional junto ao CAU ou CREA, (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CAU e/ou CREA, comprovando a elaboração ou desenvolvimento de Projeto de escolas, urbanização de áreas públicas e prédios públicos, para ser o coordenador e responsável técnico pelos trabalhos.

3.5. Perfil 1: (i) profissional formado em Engenharia Civil ou Arquiteto e Urbanista; (ii) Possuir Certidão de Registro profissional no CREA/CAU; (iii) Possuir Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA/CAU, comprovando a elaboração de projetos básicos e ou executivos de prédios públicos ou privados.

3.6. Experiência da Empresa (20 Pontos)

3.6.1. Ao item Experiência da Empresa serão atribuídos até 20 (vinte) pontos, e analisados os atestados específicos de prestação de serviços similares e afins em nome da empresa, emitidos por órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas, e o competente registro junto a Entidade de Classe.

	EXPERIÊNCIA DA EMPRESA	QUANTIDADE (MÁXIMA) DE PROJETOS EXECUTADOS	PONTUAÇÃO (unitária)
META 01	Execução e/ou elaboração de projeto de <i>Designer</i> de Interiores com equipamentos/mobília.	2	2,5
	Execução e/ou elaboração de projeto com estrutura metálica e madeira MDF.	2	2,5
TOTAL 10,0			
META 02	Execução e/ou gerenciamento de projeto de fachada com uso de ACM e metalon e/ou alumínio, ou ambos.	2	2,5
	Execução e/ou gerenciamento de projeto de fachada com extensão igual ou superior à 10m.	2	1,25



	Execução e/ou gerenciamento de projeto de <i>designer</i> de interiores de prédios públicos ou privados.	2	1,25
TOTAL 10,0			

3.7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.7.1. Serão consideradas classificadas somente as licitantes que obtiverem pontuação total igual ou superior a 70 pontos.

3.7.2. A Comissão de avaliação se reserva ao direito de proceder quaisquer verificações quanto à idoneidade ou veracidade das informações constantes dos atestados apresentados pelas licitantes nas propostas técnicas.

3.7.3. Após a divulgação, em sessão pública, do resultado do julgamento das propostas técnicas, serão analisadas as propostas de preço dos licitantes. Em seguida, serão examinados os documentos de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, com a maior pontuação técnica.

3.7.4. Da aferição das notas:

a) Da obtenção da **NOTA TÉCNICA (NT):** $NT = (PTP \times 100) / MPTP$, onde: *PTP* = pontuação técnica da proponente, resultante da somatória dos pontos obtidos, conforme critérios estabelecidos.

MPTP = maior pontuação técnica das proponentes participantes da licitação.

b) Da obtenção da **NOTA DE PREÇO (NP):** $NP = (MP \times 100) / Pp$, onde:

MPX = menor preço entre as proponentes da licitação.

Pp = preço proposto pela proponente.

c) Da obtenção da **NOTA GERAL (NG):** $NG = (NT \times 0,7) + (NP \times 0,3)$, onde:

NT = nota técnica obtida pela proponente.

NP = nota de preço obtida pela proponente.

3.7.5. Após a divulgação, em sessão pública, do resultado das notas gerais, serão examinados os documentos de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, com a maior pontuação.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. A entrega do Projeto de Designer de Interiores e equipamentos será dividida em duas etapas, sendo:

4.1.1. Etapa 01: Elaboração de Projeto de Designer de Interiores com equipamentos e mobília –



entregue em até 20 dias após a data de contratação;

4.1.2. Etapa 02: Projeto Executivo – entregue em até 20 dias, após a aprovação da primeira etapa.

4.2. O projeto de designer de interiores e material permanente será para a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN, o projeto, bem como toda a documentação elaborada pela empresa deverá ser entregue em formato eletrônico em formato 2D E 3D (vídeo mapping) com base no Layout da planta baixa do centro administrativo ao responsável designado pela Prefeitura.

4.3. As condições essenciais para entrega dos serviços são:

4.3.1. A empresa deverá realizar a entrega do projeto no prazo estabelecido no contrato.

4.3.2. A empresa deverá fornecer o projeto conforme os serviços contratados que incluem:

- Entrega 01: Projeto de Designer de Interiores e equipamentos;
- Entrega 02: Projeto Executivo
- A empresa deve garantir que todos os requisitos estabelecidos no edital sejam atendidos, desde a entrega do projeto, assegurando que o processo esteja em conformidade com as exigências previamente estabelecidas.

4.4. Para o item 02 (DOIS) será exigido uma garantia mínima de 01 (UM) ano contra defeitos de fabricação.

5. Alinhamento com Planejamento:

5.1. Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO

A contratação não estava prevista no Plano de Contratação Anual vigente. Contudo, o a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do município identificou uma necessidade emergente, formalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 022/2024. Esta necessidade é relativa à contratação de uma empresa para ambientação e designe de Interiores com equipamentos e mobília para o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, tal necessidade encontrasse fundamentada no DFD com justificativa de equipar o centro administrativo da Prefeitura deixando um ambiente trabalho adequado, funcional e acolhedor, refletindo o interesse público em oferecer um serviço de qualidade e eficiente para a comunidade local.

6. Estimativa de Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1.	LETREIRO PARA FACHADA: EM AÇO INOX 3D 40CM. COM APROX. 40CM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2CM, ESTE LETREIRO APRESENTA UM EFEITO TRIDIMENSIONAL QUE CONFERE UM VISUAL MODERNO E SOFISTICADO. ALÉM DISSO, CONTA COM SOLDA BRANCA REFORÇADA PARA	01	UNIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

	MAIOR SEGURANÇA E LONGEVIDADE. A INSTALAÇÃO PODE SER REALIZADA DE MANEIRA PRÁTICA ATRAVÉS DE PINOS, ASSEGURANDO UMA FIXAÇÃO SEGURA E RESISTENTE. FONTE ARIAL BLACK E BRASÃO DO MUNICÍPIO COM SUAS CORES ESPECÍFICAS.		
2.	CATRACA PNE: COM O BRAÇO – LARGURA: 300,0MM X ALTURA: 1.070,0MM X PROFUNDIDADE: 1.140,0MM. PESO: 24,0KG. SISTEMA DE MECANISMO COM DESLOCAMENTO HORIZONTAL DO BRAÇO. COM LEITOR BIOMÉTRICO; CARTÃO DE PASSE E/OU FACIAL. • PEDESTAL EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; • TAMPA EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA.	01	UNIDADE
3.	CORRIMÃO DE ACESSIBILIDADE: FEITO EM INOX OS CORRIMÃOS DEVEM SER INSTALADOS EM AMBOS OS LADOS E EM DUAS ALTURAS, A 92,0CM E A 70,0CM, MEDIDOS DO PISO ACABADO À SUA GERATRIZ SUPERIOR. DEVEM TER SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO ENTRE 30,0MM E 45,0MM PARA PERMITIR UMA BOA EMPUNHADURA, DE ACORDO COM OS ITENS ESPECÍFICOS DA NRB 9.050/2020.	02	UNIDADE
4.	MASTROS DE FACHADA: SERÃO INSTALADOS 3 (TRÊS) MASTROS EM TUBO REDONDO DE FERRO GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 1,1/2" NA BASE E 1,1/4" NA PARTE SUPERIOR, E ALTURA MÍNIMA DE 3,0 METROS. BANDEIRAS: AS BANDEIRAS, CONFECCIONADAS EM TECIDO COM IMPRESSÃO DIGITAL TÊXTIL DE ALTA QUALIDADE, SENDO: A NACIONAL; DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; E DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. CADA BANDEIRA TERÁ DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57M X 2,24M.	03	UNIDADE
5.	BALCÃO DE RECEPÇÃO: TERÁ DIMENSÕES DE 1,20M DE LARGURA X 1,00M DE ALTURA X 0,70M DE PROFUNDIDADE EM MDF OU MDP. NA PARTE INTERNA DEVERÁ TER UMA MESA EM MDF OU MDP COM ALTURA DE 0,75M. A PARTE FRONTAL SERÁ ADESIVADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.	01	UNIDADE
6.	PAINÉIS FOTOGRÁFICOS E QUADRO DE AVISOS: COM CHASSI EM METALON, COM TECIDO CANVA 100% ALGODÃO COM IMPRESSÃO 12 CORES FINE ART COM DURABILIDADE DE 150 A 200 ANOS, INSTALAÇÃO DE 6 (SEIS) PAINÉIS FOTOGRÁFICOS SENDO 1 (UM) QUADRO DE AVISOS (SENDO FEITO EM VIDRO DE 8,0 A 10MM DE ESPESURA, COM FERRAGENS E FUNDO BRANCO), CADA UM COM DIMENSÕES MÉDIAS DE 1,50M X 2,78M. AS IMAGENS SERÃO IMPRESSAS EM ALTA QUALIDADE PARA DESTACAR A BELEZA E A CULTURA LOCAL. (AS IMAGENS SERÃO DE CUNHO AUTORA E FICARÃO A CRITÉRIO DE ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO)	06	UNIDADE
7.	GALERIA DOS EX-PREFEITOS: INSTALAÇÃO DE 5 PLACAS DE	01	UNIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

	VIDRO DE 8,0MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES DE 0,20M X 1,70M CADA, E ESPAÇAMENTO DE 0,20M ENTRE ELAS. LAYOUT: A GALERIA SERÁ CONFIGURADA EM UMA ÁREA DE 3,43MX2,78M, COM CAPACIDADE DE ATÉ 15 FOTOS APLICADAS EM PLACAS DE FOAM TEXTURIZADO DE 5,0MM.		
8.	MARQUISE EM ACM: ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO 50X30X1.20MM CHAPA 18MM, FIXADO EM CHUMBADOR PARABOLT 1/2X4" COM PORCAS E ARRUELAS LISAS E DE PRESÃO; REVESTIDA EM ACM E CORBERTURA EM TELHAS TRAPEZODAL 0,43MM COM CALHA EM CHAPA CALVANIZADA (MOD. DA CALHA 200X200MM DE ABAS) COM DIMENSÕES DE 4,33M LARGURA X 0,40CM DE ALTURA, AVANÇO DE SAÍDA EM ATÉ 2,0M.	01	UNIDADE
9.	BANDEIRA DECORATIVA: QUADRO COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, FLAMULANTE. TAMANHO APROXIMADO DE 1,20MX60CM. DESLOCADO DA PAREDE COM INSTALAÇÃO DE FITA DE LED. QUALIDADE DO QUADRO: IMPRESSÃO EM POLICARBONATO ESPECIAL, PRÓPRIO PARA USO NA INDÚSTRIA GRÁFICA. CONSISTE BASICAMENTE EM UMA CAMADA DE REVESTIMENTO PLÁSTICO NA QUAL A IMPRESSÃO FICA: IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A RISCOS, NÃO TÓXICO, ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO, EXTREMAMENTE DURÁVEL, PODE-SE LIMPAR COM FACILIDADE COM ÁLCOOL, PANO ÚMIDO, ASPECTO SEMPRE DE NOVO AUTOCONSERVAÇÃO.	01	UNIDADE
10.	PLACA IDENTIFICAÇÃO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE PORTA EM SISTEMA MODULAR COM TRILHOS-GUIA (FINOS) EXTRUDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR PRETA, COM RESSALTOS QUE POSSIBILITEM O ENCAIXE DE RÉGUAS. (SUPORTE COM 04 RÉGUAS), MEDINDO 10X42CM, COM 0,5CM DE ESPESSURA, COM INSCRIÇÃO EM VINIL ADESIVO NA FONTE ARIAL NEGRITO. BRASÃO MUNICIPAL E NÚMERO DA SALA NA COR BRANCA.	40	UNIDADE
11.	PLACA IDENTIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE RÉGUA PARA PLACA DE PORTA MEDINDO 2,5X30CM, 1MM DE ESPESSURA, COM INSCRIÇÃO EM VINIL ADESIVO NA FONTE ARIAL NEGRITO, FONTE TAMANHO 46. COR PRETA ESTRUTURADAS EM ALUMÍNIO PINTADO, ADONISADO, COM RESSALTOS QUE ENCAIXAM PERFEITAMENTE AOS TRILHOS-GUIA.	40	UNIDADE
12.	PLACA IDENTIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE RÉGUA IDENTIFICATIVA DE NUMERAÇÃO DAS SALAS, MEDINDO 10X10CM, NA COR AZUL PADRÃO PMLN, COM INSCRIÇÃO	40	UNIDADE



	EM VINIL ADESIVO NA COR BRANCA, FONTE ARIAL NEGRITO.		
13.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE COMPARTIMENTO: PADRÃO ALUMÍNIO, MEDINDO 18X20CM, ACABAMENTO EM ALUMÍNIO CINZA, RÉGUAS EM ALUMÍNIO CINZA, PICTOGRAMA EM VINIL, COR PRETO, TEXTO EM VINIL FONTE ARIAL 14MM, COR BRANCO, FAIXA DE 5CM COM PINTURA ESMALTE AUTOMOTIVO NA COR AZUL PADRÃO PMLN, PARA COPA, BWC MASCULINO, BWC FEMININO E BANHEIRO ACESSÍVEL.	04	UNIDADE

6.1. Estimativa realizada com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

6.2. Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

6.3. Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

6.4. Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

6.5. Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

7. Levantamento de mercado:

Trata-se de uma contratação para ambientação e design de interiores para o centro administrativo da prefeitura municipal de Lagoa Nova - RN. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento às necessidades elencadas:

Cenário (1) – Infraestrutura como Serviço: trata-se da contratação de empresa para viabilização integral da solução, através de fornecimento de todos os materiais e prestação dos serviços (outsourcing), com remuneração por item disponibilizado a cada Ordem de Serviço;

Cenário (2) – Contratação dos Serviços + Aquisição dos Materiais: trata-se da aquisição de todos os materiais em processo licitatório pela Administração (Registro de Preços ou aquisição e estoque), que demandará, através de Ordem de Serviço, a execução dos serviços especializados de empresa contratada;



Cenário (3) – Aquisição dos Materiais + Execução Direta: trata-se da aquisição de todos os materiais em processo licitatório pela Administração (Registro de Preços ou aquisição e estoque) e execução dos serviços pela própria Administração, através de equipe interna do Órgão.

Nesse aspecto, o setor privado, através das licitações e contratos administrativos, oferece a possibilidade de acesso a empresas e profissionais especializados e com experiência na execução dos serviços necessários. Essas empresas estão mais aptas a fornecer soluções inovadoras, melhores práticas, podendo proporcionar uma execução mais eficiente e de qualidade.

Assim, a execução indireta por meio de licitação é considerada a mais indicada para o serviço por diversas razões, que incluem transparência, isonomia, eficiência, controle e as regras são previamente estabelecidas e divulgadas, garantindo que todos os concorrentes sejam tratados de forma justa e imparcial.

A licitação possibilitará a seleção de fornecedores e prestadores de serviços qualificados, por meio de critérios objetivos e previamente estabelecidos. Isso assegurará que o serviço seja executado por profissionais ou empresas com competência técnica comprovada, buscando-se garantir a qualidade das entregas e a efetividade das soluções.

Portanto, levando-se em consideração as características do objeto a ser contratado, entende-se como melhor solução a Contratação dos Serviços + Aquisição dos Materiais apresentada na solução 2 (dois).

8. Resultados Pretendidos:

A contratação de serviços de ambientação e design de interiores para o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN é uma medida estratégica com grande potencial para otimizar o espaço físico, promover um ambiente mais acolhedor e funcional, e valorizar a identidade institucional. A instalação de elementos como quadros de avisos, galeria dos prefeitos, letreiros, fachadas, corrimão de acessibilidade e painéis fotográficos é fundamental para alcançar esses objetivos.

A criação de uma galeria dos prefeitos, por exemplo, contribui para preservar a memória e a história do município, destacando o legado dos gestores que já passaram pela prefeitura. Isso não apenas homenageia as figuras importantes de Lagoa Nova, mas também fortalece o senso de pertencimento entre os servidores e a comunidade local. Da mesma forma, a instalação de letreiros e a revitalização das fachadas são essenciais para facilitar a identificação visual do Centro Administrativo, promovendo a marca institucional da prefeitura e transmitindo uma imagem de organização e compromisso com a cidade.

Além disso, a inclusão de quadros de avisos bem-posicionados e projetados facilita a comunicação interna, permitindo que informações importantes sejam transmitidas de maneira eficiente e acessível. Isso



contribui para a transparência administrativa e melhora a gestão interna, ao manter os servidores e cidadãos bem-informados. A instalação de painéis fotográficos também tem um papel significativo, pois pode ser utilizada para expor eventos, conquistas e marcos importantes da administração municipal, servindo como uma ferramenta de comunicação visual que engaja e informa os visitantes e servidores.

A instalação de corrimãos de acessibilidade nos acessos ao Centro Administrativo é outra ação essencial, garantindo a acessibilidade e a segurança de todos os usuários, especialmente daqueles com mobilidade reduzida. Isso demonstra o compromisso da administração municipal com a inclusão e o respeito às normas de acessibilidade, além de contribuir para a humanização do espaço público.

Por fim, a intervenção na ambientação e no design de interiores tem o potencial de transformar o Centro Administrativo em um local mais agradável, funcional e esteticamente harmonioso. Um ambiente bem planejado pode aumentar a produtividade dos servidores, melhorar o atendimento ao público e promover um ambiente de trabalho mais saudável e motivador. Além disso, um Centro Administrativo bem cuidado e esteticamente agradável melhora a percepção pública sobre a administração municipal, refletindo diretamente na confiança da população, que passa a ver a prefeitura como uma instituição que valoriza seus espaços e se preocupa em proporcionar um ambiente agradável para servidores e cidadãos.

Portanto, a contratação de serviços de ambientação e design de interiores para o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN é uma medida que, além de melhorar a estética, gera impactos positivos em diversos aspectos administrativos e sociais. Investir na melhoria desses espaços é essencial para fortalecer a identidade institucional, melhorar a comunicação, garantir acessibilidade e promover um ambiente de trabalho saudável e eficiente.

9. Estimativa de Valor:

9.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

9.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (X) SIM () NÃO

9.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

10. Descrição da Solução como um Todo:

A solução integrada para a aquisição de serviços de ambientação e design de interiores para o Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Nova - RN envolve várias etapas que devem ser cuidadosamente planejadas e executadas. Inicialmente, será necessário realizar um diagnóstico das necessidades de ambientação e design de interiores, considerando as características arquitetônicas do Centro Administrativo, a identidade visual da Prefeitura e a funcionalidade dos espaços. Com base nesse



diagnóstico, serão estabelecidos os objetivos do projeto, como a melhoria da ergonomia, a otimização do uso do espaço, a criação de um ambiente acolhedor e funcional, além da representação da identidade institucional da Prefeitura.

Em seguida, será feita a contratação de uma empresa especializada em design de interiores, com experiência comprovada em projetos públicos, para desenvolver um projeto integrado de ambientação. Esse projeto contemplará a escolha de cores, materiais, acabamentos, disposição de móveis, equipamentos e elementos decorativos. Além disso, serão integradas soluções tecnológicas, como sistemas de controle de acesso, com o objetivo de modernizar e melhorar a funcionalidade do espaço.

A execução do projeto envolverá a aquisição de mobília e equipamentos pela mesma empresa responsável pelo projeto de design, garantindo a padronização e a coerência estética do projeto. Todos os itens adquiridos, como mobília, catraca e quadros decorativos, seguirão as especificações técnicas estabelecidas no projeto aprovado. A empresa contratada será responsável pela execução da ambientação, que inclui a instalação de móveis, a disposição dos elementos decorativos e a implementação das soluções tecnológicas. A decoração incluirá ainda a criação de uma galeria dos Prefeitos e a fachada do Centro Administrativo, conforme as diretrizes do projeto.

Para garantir a correta execução do projeto, a Prefeitura designará uma equipe técnica para acompanhar todas as etapas, assegurando que o cronograma e as especificações técnicas sejam cumpridos. Cada etapa será aprovada pela equipe técnica antes de avançar para a próxima fase, garantindo a conformidade com o plano geral. A gestão de contratos incluirá o monitoramento de prazos e custos, garantindo que a execução ocorra dentro do orçamento e do prazo estabelecido. Será exigida garantia de qualidade e manutenção por parte da empresa contratada, assegurando o bom estado dos equipamentos e da mobília após a entrega do projeto.

Na fase de conclusão e entrega, será realizada uma inspeção final para verificar a conformidade de todos os itens com as especificações contratuais e técnicas. Um relatório final detalhará todas as etapas do projeto, as conformidades e eventuais ajustes realizados. Além disso, a equipe da Prefeitura receberá treinamento sobre o uso e a manutenção dos novos equipamentos e mobília, para garantir a longevidade dos itens instalados.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não:

11.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO

11.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: (X) SIM () NÃO



11.3 Com agrupamento de itens (X) SIM () NÃO

O parcelamento da solução é amplamente reconhecido como a regra geral, sendo a licitação por item recomendada sempre que o objeto for divisível, desde que isso não comprometa a integridade da solução ou cause perda de economia de escala. Essa prática visa a possibilitar a ampla participação de licitantes, inclusive daqueles que, embora não tenham capacidade para executar a totalidade do objeto, possam fazê-lo em relação a itens ou unidades autônomas.

Entretanto, no caso específico da contratação de serviços e materiais em questão, a divisão em lotes com agrupamento de itens é a alternativa que melhor atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - RN, pelas seguintes razões:

A adoção do critério por lotes, com agrupamento de itens para a licitação de Ambientação e Design de Interiores com equipamentos para o Centro Administrativo da Prefeitura, abrange desde a elaboração do projeto de design de interiores até a execução do mesmo, incluindo a aquisição de equipamentos e mobília. Este processo envolve a decoração e ornamentação do centro administrativo, com itens como quadros decorativos, galeria dos Prefeitos, fachada, mobília, catracas, entre outros. A divisão por itens poderia resultar na despadronização do projeto, uma vez que a empresa responsável pelo projeto de design pode não ser a mesma a fornecer os equipamentos necessários.

Portanto, o não parcelamento é tecnicamente viável, pois permite que a mesma empresa seja responsável tanto pela elaboração do projeto quanto pelo fornecimento dos equipamentos e mobília necessários para sua execução correta. Isso desonera a Administração de realizar outro certame licitatório para aquisição desses materiais, o que seria mais custoso e demoraria mais tempo. Ademais, não haverá perda de economia de escala, uma vez que os serviços serão realizados nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Nova – RN, conforme previsto no projeto, o que contribuirá para a redução dos custos.

12. Providências a serem adotadas:

12.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM (X) NÃO

13. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

13.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM (X) NÃO

13.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM (X) NÃO

14. Impactos Ambientais:



14.1. Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

15. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação)

15.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

Após uma minuciosa avaliação da viabilidade de contratação, comunicamos um parecer favorável em relação aos aspectos técnicos, operacionais do projeto proposto. Nossa análise abrangente levou em consideração não apenas a capacidade técnica exigida, mas também a eficiência operacional.

A avaliação técnica destacou a adequação das habilidades e competências necessárias, evidenciando a capacidade de atender aos requisitos específicos demandados. Além disso, a viabilidade operacional foi confirmada, com a identificação de processos e recursos que se alinham de maneira eficaz à execução do projeto, garantindo sua fluidez e sucesso.

Destacamos que a contratação proposta não apenas atende, mas também se ajusta precisamente à necessidade identificada, apresentando-se como uma solução integral e coerente com os objetivos traçados.

Com base nesta análise abrangente e criteriosa, recomendamos para essa contratação a modalidade de concorrência eletrônica com técnica e preço, pois ela se mostra viável tecnicamente e operacionalmente, além de estar perfeitamente alinhada à demanda identificada.